



**Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Campo Redondo
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 479, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dá nome a Quadra de Esportes localizada na Comunidade do Baldo, e dá outras providências.

O POVO DA CIDADE DE CAMPO REDONDO, por seus representantes aprovou e **EU**, em seu nome, nos termos do artigo 49, V, da Lei Orgânica Municipal, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º A Quadra de Esportes localizada na Comunidade do Baldo fica denominada de Quadra de Esportes **“FRANCISCO GONDIM DE MACEDO”**

Art. 2º A Quadra de Esportes ora denominada passa a ser um anexo da Escola Municipal “José Ivo de Souza” e servirá para as práticas de educação física dos alunos daquela escola.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Redondo,
Centro Administrativo “Dr. José Alberany de Souza”, em 07 de dezembro de 2018.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
PREFEITO